



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 67/92 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campey

ASSUNTO: Reajuste mensal do Salário Mínimo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requiere, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício aos senhores deputados federais e senadores no Congresso Nacional solicitando o máximo empenho no sentido de ser aprovada o quanto antes um Política Salarial em que o Salário Mínimo reconquiste o seu poder de compra e com reajustes mensais com base na remuneração mensal da Caderneta de Poupança.

O congelamento do Salário Mínimo como vem sendo feito atualmente é um crime contra todos os trabalhadores, aposentados e pensionistas, pois não é possível uma família humilde conviver com uma situação dessas, quando a inflação mensal gira em torno de 25%.

Será que o Governo Federal quer matar o Povo de fome ?
Será que o Governo Federal sabe quanto custa um quilo de arroz, um quilo de feijão, um quilo de café, um quilo de carne, um quilo de farinha de trigo, um quilo de batata, um quilo de açúcar, uma latinha de óleo de soja, um litro de leite, um pão de 200 gramas ? Se sabe, por que vem obrigando o trabalhador, aposentado e pensionista a viver com um Salário Mínimo CONGELADO DESDE JANEIRO e com descongelamento previsto somente para o mês de maio próximo ? E por que esperar o mês de maio para o novo Salário Mínimo entrar em vigor ? Por que não entra em vigor a partir de 1º de abril ? Será que o Congresso Nacional não tem forças para mudar esse estado de coisas ?

São perguntas que o Povo faz todos os dias mas não encontra respostas por parte daqueles que deveriam estar mais preocupados com os destinos desta grande Nação. E, como o Senhor Presidente da República e seus Ministres fracassaram no seu programa de proporcionar o tão sonhado bem-estar de nossa população, essa tarefa deve ser cumprida sem perda de tempo pelos líderes

Aprovado por K. ...
Rejeitado por ...
Pompéia ... 1552
PRESIDENTE

representantes do Povo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sob pena de desmembramento do Poder Legislativo Federal.

Sala das Sessões,
Em 23 de março de 1992

MM
JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO 17
PROC. Nº 15.469
23/ 03 / 92
Diretoria de Secretaria

Ofícios nºs 158 a 174/92